



TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 51 AO CONTRATO Nº 01/2023

QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

O **Município de Araraquara**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, sediado no Paço Municipal, sito a rua São Bento, nº 840, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde, Emanuelle Laurenti**, enfermeira, brasileira, casada, RG nº 33.626.453-8 e CPF nº 316.611.088-73, doravante denominado MUNICÍPIO; e de outro lado, a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.964.931/0001-12, CNES sob o nº 2082527, sito à avenida José Bonifácio, nº 764, neste município de Araraquara/SP, neste ato representado por seu Provedor, **Jéferson Luís Yashuda**, portador do RG. nº 20.321.444-4 e CPF nº 175.413.718-07, doravante denominado CONTRATADO/HOSPITAL, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo**, consoante despacho autorizatório, do presente processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade ADITAR ao Contrato nº 01/2023 celebrado em 31/05/2023, visando o aumento do limite financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC, decorrente de incorporação de repasse de recurso financeiro referente à **habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) tipo III**; e conforme a **Portaria MS/GM nº 8.809, de 13 de Novembro de 2025**.

Parágrafo único – com o recurso previsto no caput o valor do repasse mensal *Rede de atenção às urgências (RAU - HOSP)* **passará de R\$ 471.065,28 para R\$ 549.169,44** (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais, quarenta e quatro centavos), sendo repassado em parcelas mensais, por sua respectiva competência, com vigência a partir da competência Dezembro/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS do Contrato nº 01/2023, passa a vigorar com o seguinte texto:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS”

O valor MENSAL total estimado para a execução do presente contrato importa em **R\$ 10.857.152,98 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais, e noventa e oito centavos)**, e estará a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA e FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, devendo ser transferido ao HOSPITAL, no



mês subsequente da competência apresentada e conforme abaixo especificado atendendo ao descrito no Plano de Trabalho e **no item VI:**

I - O pagamento do componente **pré-fixado (vide quadro do item VI)** será realizado integralmente no mês subsequente ao da competência apresentada pelo HOSPITAL de acordo com as regras, prazos e sistemas disponibilizados para tal pelo Ministério da Saúde, em até 5 (cinco) dias úteis após o repasse ocorrido pelo Fundo Nacional de Saúde/Ministério de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde daqueles itens cujo financiamento sejam da esfera federal.

VI – A Programação Orçamentária para atendimento ao presente contrato é a seguinte:

Programação Orçamentária
CRONOGRAMA FINANCEIRO

Recurso	R\$ MENSAL
PRÉ-FIXADO	
Internação hospitalar - recurso federal	R\$ 2.168.978,29
Serviço ambulatorial - recurso federal	R\$ 1.618.201,99
INTEGRASUS - recurso federal	R\$ 99.514,69
Incentivo à qualificação da gestão hospitalar (hosp. de ensino) - recurso federal - Port. 2.035/2013, Port. 3.166/2013 e Port. 2.1617/13	R\$ 75.662,66
Incentivo à qualificação da gestão hospitalar (contratualização) - recurso federal - Port. 2.035/2013, Port. 3.166/2013 e Port. 2.1617/2013	R\$ 378.313,29
Rede de atenção às urgências (RAU - HOSP) recurso federal pelas portarias: Portaria nº 71, de 9 de janeiro de 2014 e a Portaria nº 1.464, de 18 de setembro de 2015, e a Portaria GM/MS Nº 8.809, de 13 de novembro de 2025, habilitação de 24 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) tipo III	R\$ 549.169,44
Atenção em Alta Complexidade em Cardiologia – recurso Federal – Port. 1.174 de 25/08/2023	R\$ 97.213,66
Complemento recursos para a Assistência em Oncologia – recurso Federal – Port. 1.516 de 05/10/2023	R\$ 521.277,40
Complemento de recursos para Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia – recurso Federal – Port. 4.034 de 23/05/2024	R\$ 210.863,97
Implementação/ Incorporação da Tabela SUS Paulista – Delib. CIB 128, DOE 03/10/24	R\$ 355.276,00
Habilitação de 05 leitos de AVC; a Portaria MS/GM nº 8.773, de 12 de novembro de 2025	R\$ 52.554,72
SOMA PRÉ-FIXADO	R\$ 6.127.026,11
PÓS-FIXADO	
PAGAH - Programa de Apoio Gestão/Assistência Hospitalar	R\$ 351.249,39
PIGUTI - Programa de Incentivo a Gestão da Unidade de Terapia Intensiva	R\$ 100.000,00
FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação	R\$ 350.000,00
Tabela SUS Paulista – Resolução SS nº 198/2023 – Recurso Estadual	R\$ 3.578.438,20
Incentivo Custeio/Manutenção dos serviços de Emergência – Unidade II – recurso municipal	R\$ 350.439,28
SOMA PÓS-FIXADO	R\$ 4.730.126,87
TOTAL CONTRATUALIZADO	R\$ 10.857.152,98



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os efeitos financeiros do presente Termo Aditivo ocorrerão a partir da competência Dezembro/2025.

3.2. A dotação orçamentária é a:

1165- 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.3000159

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas contratuais originalmente firmadas no Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023, em 12 de Dezembro de 2025. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.lidoc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

EMANUELLE LAURENTI
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Araraquara

JÉFERSON LUÍS YASHUDA
Provedor da Santa Casa de Misericórdia
de Araraquara

Testemunhas:

1. _____
Thiago Ferreira de Campos Silveira
Subsecretário de Planejamento
RG 328.915.378-90
CPF 40643125 SSP SP

2. _____
Carina Cristina Guerreiro
Coord. Administrativa – ISCM Araraquara
RG 41.572.729-7
CPF 365.812.768-63